

RESOLUÇÃO N.º 508/2013

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Tilburg University (Holanda)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 554/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050774/13-15,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a Tilburg University (Holanda) e a Universidade Federal Fluminense UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 06 de novembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor